



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1266, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa do Gama para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa/PGJ nº 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08190.184773/15-10, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa do Gama para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Publicada em 19/08/2015
Esta cópia confere com o original
A. Chelli

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

SECSAD/CGAB/PGJ 18/AGO/2015 16:00 0007802



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 1266, de 10/08/2015

Coordenadoria Administrativa: GAMA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
3ª PJ CRIMINAL	FABIANA SCOTTI GIUSTI	06/07/15 A 11/07/15
3ª PJ CRIMINAL	VERA LÚCIA ABADIA GOMES	12/07/15 A 15/07/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	IBRAHIM JORGE NASSER SAAD	06/07/15 A 15/07/15
3ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO	22/06/15 A 03/07/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	01/07/15 A 10/07/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	11/07/15 A 24/07/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	JEFFERSON LIMA LOPES	25/07/15 A 31/07/15
2ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	TERESINHA INÊS TELES PIRES	13/07/15 A 26/07/15
2ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	LIZ ROCHA LIBERATO	27/07/15 A 31/07/15
3ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	LIZ ROCHA LIBERATO	22/06/15 A 11/07/15
2ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	MARCEL BERNARDI MARQUES	06/07/15 A 24/07/15